



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## PORTARIA N.º 02/2025

**Exonera a Servidora CAMILLE BARBARA SANGALETTI do cargo em Comissão de Assessora da Mesa Diretora.**

**Rosane Fatima Lotti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora CAMILLE BARBARA SANGALETTI, CPF nº. 100.234.479-40, a partir de seis de janeiro de 2025, do quadro de servidores do Poder Legislativo, provimento em comissão, **função de Assessora da Mesa Diretora**, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.

**Rosane Fatima Lotti**  
**Presidente do Legislativo**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**CAMARA DE VEREADORES**  
**EXONERA A SERVIDORA CAMILLE BARBARA SANGALETTI DO**  
**CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DA MESA DIRETORA.**

PORTARIA N.º 02/2025

Exonera a Servidora CAMILLE BARBARA  
SANGALETTI do cargo em Comissão de Assessora  
da Mesa Diretora.

**Rosane Fatima Lotti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora CAMILLE BARBARA SANGALETTI, CPF nº. 100.234.479-40, a partir de seis de janeiro de 2025, do quadro de servidores do Poder Legislativo, provimento em comissão, **função de Assessora da Mesa Diretora**, com carga horária de 20 horas semanais, com a simbologia CC-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro de 2025.

**ROSANE FATIMA LOTTI**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Clair Mariano da Costa  
**Código Identificador:F686A761**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/01/2025. Edição 3189

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>